

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

DECRETO EXECUTIVO Nº007/18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

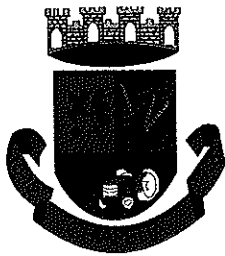
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE (SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR) NO VALOR DE R\$ 644.574,63 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento do exercício anterior, no valor que respectivamente especifica:

2.021 - MERENDA ESCOLAR (RV 1021)		
0144- 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	15.752,74
2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR (RV 1022)		
0169 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.349,82
2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR (RV 1023)		
0170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.572,94
2.056 - PROGRAMA FEAS (RV 1049)		
0359 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	3.641,96
2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA (RV 1056)		
0355 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	19.703,45
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS (RV 1076)		
0341 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	40.000,00
0339 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	28.663,28
2.025 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES (RV 1077)		
0175 - 3.3.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições	R\$	3.751,49
2.023 - RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS (RV 1081)		
0048 - 3.3.20.93.00.01.00.00 Restituições de Transf.Conv.Recebidos da União	R\$	616,27
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4011)		
0283 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
0254 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.306,09
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4050)		
0269 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr. Gratuita	R\$	32.718,16
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4080)		
0255 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.256,91
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4111)		
0257 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.779,17
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4160)		
0258 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	27.409,96
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4190)		
0259 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	9.538,73
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS (RV 4510)		
0288 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	126.427,38
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS (RV 4520)		



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

0245 - Terra da Produtividade - 3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	17.109,26
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS (RV 4521)			
0289 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	67.649,01
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS (RV 4710)			
0305 - 3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
0311 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	49.683,59
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS (RV 4770)			
0297- 3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço P/Distr. Gratuita	R\$	8.644,42
TOTAL		R\$	644.574,63

Artigo 2º - Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos, os saldos de superávit do exercício anterior em seu respectivo vínculo:

1021 - PNAE	R\$	15.752,74
1022 - PNATE	R\$	2.349,82
1023 - SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	3.572,94
1049 - PROGRAMA FEAS	R\$	3.641,96
1056 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	R\$	19.703,45
1076 - SCFV	R\$	68.663,28
1077 - PASSE LIVRE	R\$	3.751,49
1081 - DEFESA CIVIL	R\$	616,27
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R\$	90.306,09
4050 - FARMACIA BÁSICA ESTADUAL	R\$	32.718,16
4080 - PACS	R\$	15.256,91
4111 - CEO	R\$	1.779,17
4160 - PIM	R\$	27.409,96
4190 - EPIDEMIOLOGIA	R\$	9.538,73
4510 - PAB FIXO	R\$	126.427,38
4520 - PSF	R\$	17.109,26
4521 - PMAQ	R\$	67.649,01
4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	129.683,59
4770 - FARMACIA BASICA FEDERAL	R\$	8.644,42
TOTAL	R\$	644.574,63

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: